



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019



PUB OK

Via Jurídico

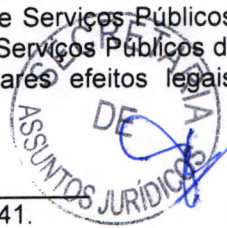
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (RECAPEAMENTO DE VIAS) E CORRETIVA (OPERAÇÃO TAPA BURACO) EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ E EM PARALELEPÍPEDO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria 1087/2020, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre C, sala 2009, Pina, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.918.732 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030120764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, nº. 595, apto 402, bairro de São José, Recife - PE, CEP 50.020-455, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em concreto betuminoso usinado à quente cbuq e em paralelepípedo do sistema viário no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0660/2020-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 041/2019**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em concreto betuminoso usinado à quente cbuq e em paralelepípedo do sistema viário no município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de execução de **220 (duzentos e vinte) dias**, contados a partir de **07 de setembro de 2020 a 15 de Abril de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício 0660/2020 – SEIN**, justifica-se o aditamento de prazo de execução tendo em vista que, conforme dispõe a Cláusula Oitava, trata-se de prestação de serviço que pela sua própria natureza estão em contínua execução e são essenciais ao interesse público desta municipalidade, para o atendimento do dever de manter a qualidade e segurança das vias e logradouros públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0660/2020-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução do referido contrato nº 041/2019**, devidamente justificado, através da **CI nº 143/2020 – SEIN**, do Secretário Executivo de Serviços Públicos, Sr. **Risomar Nazareno Pereira Campelo**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

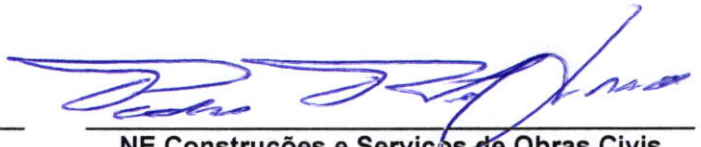
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 041/2019**, de 15 de abril de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 31 de agosto de 2020.

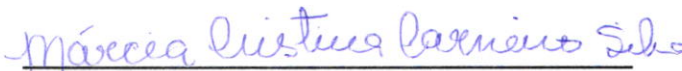


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

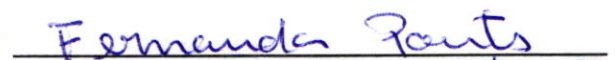


NE Construções e Serviços de Obras Civis
Eireli.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF:
463-861.064-15



2. CPF/MF: **023.459.704-17**





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 041/2019, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em concreto betuminoso usinado à quente cbuq e em paralelepípedo do sistema viário no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir de 07 de setembro de 2020 a 15 de abril de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

Paulista/PE, 31 de agosto de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24/09/2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

